



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100095-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês

Declaro que o documento 63 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Data de trânsito em julgado equivocada

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Gabinete de Conselheiro 05

21/07/2017